

CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA.

A Faculdade de Direito da Universidade de Brasília tem como um de seus propósitos pedagógicos e de inserção social, a instalação de Clínica de Direitos Humanos no segundo semestre de 2014. A participação da FD-UnB na Rede de Direitos Humanos e Educação Superior tornou possível que alguns de seus docentes participasse ao longo dos anos de 2012 e 2013 de encontros e seminários realizados no âmbito do projeto ALFA DHES em que a temática das Clínicas foi apresentada e analisada por parceiros mais familiarizados com esta relevante forma de atuação dos cursos de Direito nas sociedades em que se localizam.

A FD-UnB, apesar de sua reconhecida tradição no âmbito da Educação para os Direitos Humanos, tanto em seu curso de graduação quanto de pós -graduação, não oferece até o momento, um espaço institucional consolidado e articulado a seu Projeto Pedagógico, que possa integrar as variadas dimensões da atuação no campo dos direitos humanos, com a participação continuada de expressivo número de docentes e discentes, em projetos estruturados e bem definidos. Pode-se encontrar todavia iniciativas isoladas importantes em projetos de extensão, em projetos de pesquisa vinculados aos cursos de mestrado e doutorado, e mesmo disciplinas específicas seja na graduação ou pós-graduação. Estas atividades apresentam um histórico favorável à instalação da Clínica de Direitos Humanos, que poderá aglutinar atores diversos voltados a uma abordagem adequada desta temática, integrando atividades que hoje encontram-se dispersas entre as modalidades de ensino, pesquisa e extensão.

A faculdade apresenta merecida reputação de excelência acadêmica de seus cursos de graduação e pós-graduação. Desde a última década, intensificaram-se as atividades de pesquisa, sendo que a produção docente alcança patamares destacados na CAPES, agência brasileira de acreditação e avaliação da pós-

graduação. Este cenário aponta para possibilidades concretas de que a Clínica de Direitos Humanos possa aglutinar projetos, iniciativas, pesquisas, estudantes de graduação e pós-graduação em torno de temas a serem acolhidos no formato inovador, ao menos para a FD-UnB, de uma ou mais Clínicas.

A Clínica de Direitos Humanos será instalada como uma das vertentes mais destacadas do Projeto Pedagógico que está em vias de ser implantado na Faculdade de Direito. Entre os objetivos deste projeto está o de propiciar o desenvolvimento e consolidação de competências cognitivas, metodológicas e interpessoais ao longo dos processos pedagógicos. É relevante apontar que todas as competências específicas elencadas neste Projeto Pedagógico se articulam diretamente à concepção da Clínica de Direitos Humanos da FD-UnB encontramos:

1. Capacidade de integrar e relacionar experiências de ensino, pesquisa e extensão na prática jurídica.
2. Capacidade de raciocinar, argumentar e decidir juridicamente.
3. Capacidade de identificar, interpretar e aplicar os princípios e regras do sistema jurídico nacional e internacional em casos concretos.
4. Compromisso com os Direitos Humanos e o Estado Democrático de Direito.
5. Capacidade de trabalhar e lidar com as mais variadas formas de saber e promover o diálogo entre elas de forma horizontal, enriquecendo com isto a compreensão e a solução dos casos complexos.
6. Utilização da escuta ativa como ferramenta que possibilita soluções criativas e satisfatórias em casos concretos.
7. Promoção da cultura do diálogo e o uso dos meios alternativos para a solução de conflitos de forma criativa.
8. Domínio das línguas requeridas para o exercício profissional em um contexto globalizado e multicultural.
9. Capacidade de trabalhar com uma pluralidade de metodologias que valorizem diferentes formas de investigação.

10. Capacidade de avaliar axiologicamente os possíveis cursos de ação necessários em casos concretos.
11. Capacidade de avaliar de forma crítica situações juridicamente relevantes e contribuir para a criação de soluções jurídicas em casos gerais e particulares.
12. Capacidade para redigir textos e expressar-se oralmente em linguagem fluida e acessível, ainda que técnica, usando termos jurídicos precisos e claros, fazendo-se entender nos mais diversos contextos.
13. Capacidade de atuar eficaz e validamente em diferentes instâncias.
14. Capacidade de atuar eticamente no exercício de suas funções profissionais.
15. Capacidade de pautar suas ações com base na alteridade, reconhecendo-a como elemento estruturante do Direito, sem ignorar a crucial dimensão das emoções e da sensibilidade em sua prática.
16. Capacidade de ser autônomo/a e de contribuir para a construção de autonomias no exercício de suas atividades

TEMÁTICA E JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

A Clínica terá ênfase, em seu projeto piloto, na temática da Mediação em Direitos Humanos, o que propiciará o desenvolvimento de competências cognitivas, interpessoais, metodológicas e sistêmicas por parte dos estudantes.

A mediação pode abranger um largo escopo de conflitos jurídicos e no campo dos Direitos Humanos. Assim Clínicas Setoriais/Especializadas poderão ser abrigadas na macro estrutura que será instalada.

Ainda são poucas as medidas que trazem os métodos alternativos de solução de disputas para o judiciário, mas a implementação desses está crescendo.

Principais medidas adotadas:

Projeto de Lei nº 4.827/1998

Resolução CNJ nº125

Criação do Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação - NUPEMEC em vários Tribunais do Brasil.

SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

Pode-se antever expressivo interesse discente em participar das Clínicas, tanto por parte de estudantes de graduação quanto pós-graduação. Há evidente apoio docente, sendo que ao menos seis professores/as poderiam se engajar ainda este ano no projeto e pode-se contar com estrutura institucional adequada. A Universidade de Brasília conta com uma Secretaria da Diversidade, vinculada ao Decanato de Assuntos Comunitários, que poderia se tornar eventual parceira institucional na Clínica de Direitos Humanos.